



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL
Departamento de Informações Ambientais
Centro de Diagnósticos Ambientais

São Paulo, 25 de Outubro de 2012.

Prezado Sr. Marcus Vinicius Lopes da Silva

Secretário-executivo CBH Mogi Guaçu

Através desta solicitamos, junto ao secretário executivo, a possibilidade de inclusão na próxima reunião ordinária do CBH, da apresentação da Minuta da Lei Especifica que institui a Área de Proteção e Recuperação da Zona de Afloramento do Manancial Sistema Aquífero Guarani APRM-SAG.

Nossa intenção é que apresentemos a Minuta da Lei e o documento - realizado por esta SMA em conjunto com o IPT - **“Subsídios ao Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental da Área de Afloramento do Sistema Aquífero Guarani no Estado de São Paulo”**, para os Comitês de Bacia Hidrográfica que serão abrangidos pelo projeto, com o intuito de que possam debater e ter conhecimento dos aspectos do projeto da APRM-SAG e da Lei Especifica, prevista para ser apresentada ao Legislativo no ano de 2013.

Em anexo seguem a Minuta da Lei Especifica e o link para a publicação “Subsídios ao Plano de Desenvolvimento e Proteção Ambiental da Área de Afloramento do Sistema Aquífero Guarani no Estado de São Paulo”.

Ficamos à disposição para esclarecimentos quanto ao assunto em pauta.

No aguardo de sua manifestação quanto ao nosso pleito, despedimo-nos

Atenciosamente,

Paulo Eduardo Alves Camargo-Cruz
Executivo Público